

ATO N. 3.338/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 501080/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 13.461/2016, de 4 de Outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição Nº 26875), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). LENILDA ROBERTO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 05423970/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 05423970/SESP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 05423970/SSP/MT..."

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 19 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e4989f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar